



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº 59000.013689/2023-80

Assunto: Processo Seletivo para Programa de Gestão na Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva.

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,
C/C À Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal

Reporto-me ao Formulário (4511746), pelo qual essa Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor solicitou a abertura do processo de seleção de servidor público para atuar na modalidade, Programa de Gestão, dessa unidade organizacional.

1. Informo que as etapas do processo seletivo que foram atribuídas à esta Coordenação transcorreram conforme o programado, havendo apenas, solicitação para prorrogação de prazo nas etapas de Resultado e de Recurso. Ocorre que após a etapa de entrevistas e na iminência da publicação do resultado do certame, o órgão central informou o entendimento exarado acerca do prazo previsto § 3º, do art. 10 da IN 24 de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na Administração Pública Federal.
2. O citado parágrafo dispõe que os "*Participantes que estejam na modalidade presencial do PGD ou agentes públicos submetidos ao controle de frequência só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho em outro órgão ou entidade seis meses após a movimentação*".
3. O entendimento do Órgão Central foi que, não obstante, há o prazo de 1 ano para as adaptações no âmbito interno de cada órgão, o disposto na norma deve ter aplicabilidade imediata.
4. Ocorre que a vaga disponibilizada no processo seletivo possibilitava a imediata participação do servidor selecionado no Programa de Gestão na modalidade de TELETRABALHO INTEGRAL, de modo que a quase totalidade de inscritos são de localidades fora de Brasília.
5. Desse modo, ainda que reste alteração no interesse dos participantes selecionados, em decorrência dessa orientação, solicito providências para prosseguimento do certame conforme proposta abaixo:

Etapas	Data
Publicação do resultado	12/09

Prazo para recurso	13/09
Resultado final	14/09

6. Aproveito a oportunidade para informar o resultado após a etapa de entrevistas.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA OLIVEIRA SERRA ZANETTI	1º
CARLOS EDUARDO SALGADO CUNHA	2º
LAILA DE MELO BARBOSA	3º
MURILO AUGUSTO RODRIGUES SANTOS	4º
FILIPE CARVALHO ALMEIDA	5º
CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE	6º
ANDRE LOUZADA CAMPOS	7º
THALITA MARIANA G. DA S. T. SANTANA	8º

[assinado eletronicamente]

VANESSA ROSANE RIBEIRO LIMA

Coordenadora de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosane Ribeiro Lima, Coordenadora de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor**, em 11/09/2023, às 18:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4579855** e o código CRC **475427D0**.